



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 058 DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

**Considerando** o inciso V do Decreto nº 06 de 06 de janeiro de 2022, que institui e nomeia a Comissão de Licitação 02 – CPL 02, do Município de Rio Branco e dá outras providências;

**Considerando** o MEMORANDO Nº 011/2022/CPL/SEGATI, da Coordenadoria de Licitação, de 18 de janeiro de 2022, o OF/GAB/SEGATI/Nº 039/2022 e 040/2022, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação – SEGATI, de 19 de janeiro de 2022, bem como MEMO/GABPRE/Nº 85 e 87, de 19 de janeiro de 2022, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso V do art.1º do Decreto nº 06, de 06 janeiro de 2022, que institui e nomeia a Comissão de Licitação 02 – CPL 02 do Município de Rio Branco, passa a vigora com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** .....

**V** – Marivaldo Francisco Lima Reis de Souza – Membro, referência CC-4;”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.

Rio Branco – Acre, 24 de janeiro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

**Tião Bocalom**  
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO DOE  
Nº 13.210, 25/01/2022  
PAG: 72